MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL N.º 147, DE 02 DE MARÇO DE 2023

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

ESPECIALIZAÇÃO EM LOGÍSTICA E OPERAÇÕES

1. DA ABERTURA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Logística e Operações, a ser oferecido no Câmpus Suzano da Instituição.

1.1. Organização

O processo seletivo será conduzido pela Comissão Organizadora constituída para essa finalidade, de acordo com a portaria Nº 11, de 27 de fevereiro de 2023, que designou os membros para a Comissão do Processo Seletivo do curso de Pós-Graduação em Logística e Operações, para o 1o semestre de 2023.

1.2. Validade

Os resultados do processo seletivo deste Edital serão válidos apenas para o preenchimento de vagas oferecidas para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2023.

2. DO CURSO

2.1. Regulamentação

Os cursos de pós-graduação *Lato Sensu* do IFSP são regulamentados pela Resolução Normativa IFSP n.º 04/2021, de 05 de outubro de 2021.

2.2. Público-alvo

Poderão se candidatar os graduados em curso de nível superior devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) em: Ciências Sociais Aplicadas, Engenharias, Exatas, Humanas e da Saúde, ou os portadores de declaração de colação de grau emitida pela instituição de ensino superior, explicitada a data da obtenção do grau no segundo semestre de 2023.

2.3. Objetivos do Curso

2.3.1. Objetivo Geral

O objetivo geral é a capacitação de um profissional apto a atuar na cadeia de produção, comercialização, uso e nas pesquisas de processos logísticos, além de consolidar esses profissionais nas regiões de abrangência.

2.3.2. Objetivos Específicos

a) Melhorar a qualidade nos processos logísticos das organizações empresariais;

b) Melhorar a qualidade e especificidade dos recursos humanos para atuarem na produção e em pesquisas realizadas em logística e operações;

c) Gerar conhecimento técnico científico a ser disponibilizado, por meio da elaboração de artigos 'científicos, apresentações em congressos, dias de campo, assim como produções técnicas;

d) Qualificar profissionais para a difusão de conhecimento nas áreas ligadas a gestão de sistemas logísticos;

e) Melhorar a qualidade tecnológica destinada ao processo logístico e das operações industriais;

f) Estimular a pesquisa aplicada junto as empresas, por meio do atendimento as necessidades das organizações com o apoio dos alunos, atendendo as expectativas por meio da extensão tecnológica e o desenvolvimento das capacidades potenciais das organizações, buscando assim, o desenvolvimento de operações de excelência e com maior grau de competitividade.

2.4. Carga Horária

A carga horária total do curso é de 426,65 horas, sendo 366,65 horas para os componentes curriculares e 60 horas para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). O prazo máximo para integralização do curso é de 30 meses a contar da matrícula inicial, conforme estabelece pela Resolução Normativa IFSP n.º 04/2021, de 05 de outubro de 2021.

2.5. Período e Local

O curso será oferecido presencialmente no período noturno, no Câmpus Suzano, localizado na Av. Mogi das Cruzes, no 1501, Bairro Parque Suzano, Suzano/SP.

2.6. Investimento

O curso é gratuito, não possuindo mensalidades, taxa de matrícula e taxa de inscrição para o processo seletivo.

2.7. Vagas

São ofertadas 30 vagas para o curso, com ingresso no 2º semestre de 2023.

2.7.1. Características das vagas disponíveis:

a. Ampla Concorrência - Vagas para todos e quaisquer candidatos inscritos, entre os quais estão incluídos os candidatos que solicitarem vagas reservadas por meio das Ações Afirmativas, cuja posição será baseada na classificação obtida no processo seletivo.

b. Ações Afirmativas – Vagas destinadas aos candidatos que satisfaçam uma das seguintes condições: autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas ou pessoa com deficiência (PCD).

Com base na Resolução do IFSP nº 41, aprovada em 06/06/2017, pelo Conselho Superior da instituição, **20%** das vagas, serão destinadas a candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas e **5%** das vagas serão destinadas a candidatos com deficiência (PCD).

Quadro 1. Distribuição das Vagas

TOTAL DE VAGAS	CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) OU INDÍGENAS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
30	22	6	2

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período de Inscrição

De 01 até 16 de maio de 2023.

3.2. Local e Horário

As inscrições serão realizadas até às **23h59min (horário de Brasília) do dia 16 de maio de 2023**, exclusivamente pela internet com *link* a ser disponibilizado no endereço: **http://szn.ifsp.edu.br/portal2**.

3.2.1. O IFSP, Câmpus Suzano não se responsabiliza por inscrições não recebidas por qualquer motivo técnico que impossibilite a transmissão dos dados.

3.2.2. Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações e o acompanhamento das publicações do processo seletivo. As informações e as publicações poderão ser obtidas no endereço eletrônico: **http://szn.ifsp.edu.br/portal2**.

3.3. Documentos exigidos para inscrição

O candidato deverá encaminhar cópia legível, em formato PDF, dos seguintes documentos para o *link* a ser disponibilizado no endereço: **http://szn.ifsp.edu.br/portal2**, sendo o candidato responsável por eventuais irregularidades que se constatem a qualquer tempo.

a) Cópia frente e verso do diploma de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) na (s) área (s) definida (s) neste Edital. Caso o candidato ainda esteja concluindo suas atividades de graduação, deverá incluir uma declaração explicitando essa condição, conforme o **ANEXO IV** (DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO CONDICIONAL) deste Edital, ficando obrigado a apresentar os documentos comprobatórios no ato da matrícula, em caso de aprovação. Caso o candidato já tenha concluído seu curso superior de graduação, mas ainda não obteve o diploma e nem realizou a colação de grau, deverá incluir uma declaração de conclusão de curso da instituição em que completou sua formação. Sublinhamos que, em caso de aprovação, a comprovação da conclusão do curso de graduação se dará, obrigatoriamente, quando da matrícula do candidato. A matrícula somente será realizada com os documentos comprobatórios de obtenção de grau: Diploma registrado de curso superior ou Atestado de Conclusão de Curso ou Certificado de Conclusão de Curso. Sem esses documentos a matrícula não será efetivada. Caso o candidato seja aprovado sem que possua diploma registrado, sublinhamos que é obrigatória a apresentação desse

documento ao longo do curso de especialização. A apresentação do diploma registrado é condição necessária para a expedição do certificado de especialização. O candidato estrangeiro deverá ser portador de diploma de graduação revalidado.

b) Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira Profissional ou Passaporte ou Carteira de Identificação Funcional, sendo o candidato responsável por informar os dados autênticos, o que inclui possíveis alterações no nome ou sobrenome.

c) Se estrangeiro, na condição de imigrante, apresentar cópia do Registro Nacional de Estrangeiro ou passaporte com visto de entrada no Brasil e comprovante de situação regular em território nacional, mediante visto temporário com finalidade de estudo, de acordo com Art. 14, Inciso I, Alínea "d" da Lei nº 13.445/2017 e Art. 33, Inciso I, Alínea "d" do Decreto nº 9.199/2017.

d) Se estrangeiro, na condição de refugiado, apresentar cópia do Documento Provisório de Registro Nacional Migratório ou cópia da Carteira de Registro Nacional Migratório, conforme Art. 3º, Inciso II, Alínea "d" do Decreto nº 9.277/2018.

e) Formulários referentes às Ações Afirmativas, **ANEXOS I** e **II**, se for o caso.

3.3.1. Não serão aceitos outros documentos em substituição aos relacionados anteriormente.

3.3.2. É vedado o acréscimo de documentos à inscrição após o seu recebimento pela comissão organizadora do processo seletivo da Pós-Graduação em Logística e Operações do Câmpus Suzano.

3.3.3. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento, inclusive assinatura, de todos os formulários necessários para inscrição.

3.3.4. Não serão aceitos pedidos de inscrição, por via postal, fax, em caráter condicional ou de modo diverso ao previsto neste Edital.

3.3.5. Este edital contém todas as informações necessárias para realização do processo seletivo. Contudo, os candidatos que necessitarem de esclarecimentos deverão enviar e-mail para **poslog2023@gmail.com**, com o assunto "**Processo Seletivo Edital: 147/2023**" até **18 de maio de 2023**. O retorno às comunicações será realizado até o dia **20 de maio de 2023**. Esclarecimentos de candidatos por outros meios de comunicação não serão atendidos.

3.3.6. O IFSP, Câmpus Suzano não se obriga a responder e-mails com solicitação de esclarecimentos sobre informações contidas neste edital.

3.3.7. De acordo com a Portaria IFSP nº 2.102, de 13 de maio de 2014, fica assegurado ao candidato transgênero que desejar ser tratado pelo gênero e pelo Nome Social, durante a realização das provas e de qualquer outra fase presencial do processo seletivo, o direito de solicitar atendimento especial, mediante preenchimento do formulário constante no **ANEXO III**.

3.4. Documentos para os candidatos – Ações Afirmativas

3.4.1. Os candidatos que optarem por concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas deverão enviar no ato da inscrição, além dos documentos elencados no item 3.3, cópia em formato PDF do **ANEXO I** (para candidatos autodeclarados negros — pretos e pardos — ou indígenas) ou **II** (para candidato com deficiência), conforme o caso.

3.4.2. Os candidatos à reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PCD) poderão solicitar adaptações/adequações específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, informando os recursos de acessibilidade, de tecnologia assistida ou qualquer tratamento

diferenciado necessário. A solicitação deverá ser feita no ato da inscrição, mediante encaminhamento de declaração que será anexada ao laudo médico.

3.4.3. Ressalvadas as condições específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, os candidatos com deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário, ao local, ao conteúdo, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência para o processo seletivo.

3.4.4. Os candidatos à reserva de vaga para Pessoas com Deficiência (PCD), além da indicação na declaração (**ANEXO II**), precisam enviar à Coordenadoria de Registros Acadêmicos, através do e-mail cra.suzano@ifsp.edu.br, uma cópia, em formato PDF, no período da inscrição, cópia do laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome do médico especialista, sua assinatura e CRM. O laudo médico será encaminhado ao Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), para conferência e confirmação da concorrência às vagas reservadas a pessoas com deficiência.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital de processo seletivo.

4.2. A ausência de qualquer documento solicitado implicará o indeferimento da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem encaminhados para inscrição.

4.3. A divulgação das inscrições deferidas ocorrerá em **22 de maio de 2023**, no endereço eletrônico: **http://szn.ifsp.edu.br/portal2**.

4.4. Após publicação das inscrições deferidas, o candidato cuja inscrição for indeferida poderá interpor recurso no período de **23 a 24 de maio de 2023**. Para tanto o candidato deverá encaminhar o recurso (**Anexo VII**) para o e-mail: **poslog2023@gmail.com**.

4.5. Serão desconsiderados os requerimentos que não estiverem devidamente fundamentados e acompanhados dos documentos comprobatórios da solicitação.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção será realizado em uma única etapa de natureza Eliminatória/Classificatória através de prova objetiva.

5.1.1. Do local da aplicação da prova

A prova objetiva será realizada no Campus Suzano do Instituto Federal de São Paulo, situado da avenida Mogi das Cruzes, 1501 - Parque Suzano, Suzano – SP.

5.1.2. Da prova objetiva

A prova objetiva será composta de 30 (trinta) questões, devidamente distribuídas entre 03 (três) componentes, conforme Quadro 2.

Quadro 2. Etapas de avaliação

Componentes da Prova objetiva	Quantidade de Questões por componente
Matemática (MAT)	10
Português (PORT)	10
Inglês (ING)	10

5.1.3. Da nota final

A nota final (***NF***) do candidato será a soma da quantidade de questões corretas de todos os componentes da prova objetiva.

5.2. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

a) se utilizar de documentos falsos ou irregulares para participar do processo seletivo;

b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

c) deixar de assinar a lista de presença (quando houver).

5.2.1. É vedado a utilização de qualquer meio eletrônico de comunicação, como, telefone celular, tablete, "*pager*", etc.

5.3. O candidato que não comparecer para realização da prova objetiva estará eliminado do processo seletivo.

5.4. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para a prova objetiva, sob qualquer pretexto, e nenhum candidato poderá realizá-la fora do local e horário determinados.

5.5. Somente poderão participar das etapas do processo de seleção os candidatos que tiverem sua inscrição homologada

6. DA DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO

6.1. A prova objetiva está prevista para ocorrer no **dia 28 de maio de 2023**, conforme horário de aplicação da prova (Quadro 3).

Quadro 3. Horário de aplicação da prova

Descrição	Horário
Abertura dos portões	08h00min
Fechamento dos portões	08h50min
Início da prova	09h00min

Término da prova	12h00min

6.2. Não será permitida a entrada de candidatos após o horário de fechamento dos portões. Recomenda-se que os candidatos cheguem com antecedência de 30 minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões.

6.3. Não será atribuído valor a questão que: no gabarito não estiver assinalada de maneira visível e inequívoca; contiver mais de uma resposta; e/ou qualquer tipo de rasura.

6.4. Serão convocados para o ingresso no curso de Pós-Graduação os 30 (trinta) primeiros candidatos classificados na prova objetiva.

6.5. A prova objetiva será composta por 30 (trinta) questões de múltipla escolha relacionadas à área de Matemática, Língua Portuguesa e Língua inglesa, conforme a bibliografia relacionada no Anexo VIII deste edital.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, mediante nota final obtida no processo seletivo e preencherão as vagas oferecidas de acordo com o estabelecido neste Edital.

7.2. Na hipótese de não haver candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas ou portador de deficiência, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

7.3. Em caso de empate, o critério de desempate utilizado será o candidato com maior idade.

7.4. O resultado preliminar dos candidatos classificados e aprovados no processo seletivo nas vagas de ampla concorrência e de ações afirmativas será publicado até às 23h59 min (horário de Brasília) do dia **01 de junho de 2023**, no site: **http://szn.ifsp.edu.br/portal2**.

7.5. Será permitido ao candidato interpor recurso da nota final obtida (**ANEXO VII**). Para tanto, o candidato poderá apresentá-lo nos dias **02 a 05 de junho de 2023**, enviando cópia do **ANEXO VII**, em formato PDF à comissão organizadora do processo seletivo da pós-graduação, através do e-mail **poslog2023@gmail.com**.

7.6. A classificação final do processo seletivo, com as distribuições de vagas em ampla concorrência e ações afirmativas, será divulgada até às 23h59 min (horário de Brasília) do dia **07 de junho de 2023**, no site: **http://szn.ifsp.edu.br/portal2**.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Para realizar a matrícula, o candidato selecionado, classificado e aprovado deverá:

8.1.1. Ter cadastro na **Plataforma Gov.Br**, caso não tenha, será necessário realizar o cadastro no endereço: https://www.gov.br/login;

8.1.2. Na **Plataforma Gov.Br**, pesquisar e acessar o serviço **"Matricular-se em Curso de Pós-Graduação (Lato Sensu e Stricto Sensu) – IFSP"**;

8.1.3. Na página **"Matricular-se em Curso de Pós-Graduação (Lato Sensu e Stricto Sensu) – IFSP"**, clicar no botão **INICIAR**, preencher o formulário de matrícula e anexar cópia dos seguintes documentos, primando por anexar cópias legíveis e em formato PDF:

a) Diploma registrado de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão de Curso, cópia frente e verso, caso o candidato tenha apresentado no ato de inscrição apenas uma declaração de conclusão de curso ou feito inscrição condicional utilizando o **ANEXO IV** deste Edital. O candidato selecionado que fizer matrícula sem o diploma registrado deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo ao longo do curso de especialização. A apresentação do diploma registrado é condição necessária para a expedição do certificado de especialização;

b) Histórico Escolar do curso de graduação em nível superior. Caso o Histórico não tenha sido expedido, será aceito o Atestado de Conclusão do curso de graduação, sendo que o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar o Histórico ao longo curso;

c) Carteira de Identidade (RG) (anverso e verso) ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);

d) Certidão ou Sentença Judicial, caso haja mudança do nome civil;

e) Cadastro de Pessoas Físicas na Receita Federal do Brasil (CPF) ou o comprovante de situação cadastral do CPF, disponível em **www.receita.fazenda.gov.br**;

f) Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em **https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral** ou declaração informando que está quite com a Justiça Eleitoral, conforme **ANEXO V**;

g) Certidão de Alistamento Militar ou Carteira de Reservista, caso se aplique;

h) Se estrangeiro, o candidato deverá apresentar cópia de diploma de graduação revalidado e histórico escolar;

i) Comprovante de Endereço atualizado ou declaração de endereço, conforme **ANEXO VI**;

j) Laudo Médico emitido nos últimos 12 meses, caso se aplique;

k) Link para Currículo Lattes;

l) Foto 3X4 recente.

8.1.4. Para informações ou dúvidas sobre a **Cadastro** ou **Matrícula** na **Plataforma Gov.Br**, o candidato deverá:

a) acessar o **TUTORIAL** para **CADASTRO** via **Plataforma Gov.Br** no Youtube: https://www.youtube.com/watch?v=qKDrDbYS2xc ou

b) acessar o **TUTORIAL** de **MATRÍCULA** na **Plataforma Gov.Br** no Youtube: https://www.youtube.com/watch?v=S00mHh5Ig2k ou

c) entrar em contato com a Coordenadoria de Registro Acadêmico do Câmpus Suzano, através do e-mail: cra.suzano@ifsp.edu.br.

8.2. A falta de quaisquer dos documentos relacionados no ato da matrícula implicará na perda da vaga.

8.3. Em caso de desistência de candidato negro (preto ou pardo) ou indígena aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro (preto ou pardo) ou indígena posteriormente classificado.

8.4. Em caso de desistência de candidato com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato com deficiência posteriormente classificado.

8.5. As matrículas da 1ª Convocação acontecerão no período de **10 a 13/06/2023**. O candidato poderá realizar a alteração dos seus dados apenas quando esta for solicitada por e-mail, após a análise da matrícula por parte do Campus, cujo prazo máximo será até **14/06/2023**.

8.6. O candidato, em caso de perda, furto ou roubo de documentos necessários à matrícula, pode apresentar cópia do boletim de ocorrência, devendo assinar declaração de comprometimento de apresentação da documentação pertinente, em prazo estipulado pelo IFSP. Os documentos enviados deverão ser legíveis, em formato PDF.

8.7. Caso o candidato convocado não realize a matrícula no prazo especificado neste Edital, implicará na abdicação do direito à vaga e na chamada do próximo candidato selecionado, classificado e aprovado, obedecendo-se a ordem de classificação.

8.8. Caso haja desistência de candidatos convocados para matrícula, essa vaga será disponibilizada para a realização de chamada para matrícula da lista de espera. O candidato convocado deverá efetuar a matrícula de acordo com o item 8.1 enviando os documentos relacionados no item 8.1.3, nas datas e horários estabelecidos no comunicado de convocação, divulgado no site: **http://szn.ifsp.edu.br/portal2**.

8.9. Em caso de novas chamadas para matrícula, elas serão veiculadas nos endereços eletrônicos **http://szn.ifsp.edu.br/portal2**.

9. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para o curso de pós-graduação *Lato Sensu*, especialização em Logística e Operações, seguirá o cronograma apresentado no quadro abaixo:

Quadro 4. Cronograma

Atividade	Data
Inscrições	01 a 16/05/2023
Homologação das inscrições/publicação das inscrições deferidas	22/05/2023
Apresentação de recursos sobre as inscrições indeferidas	23 a 24/05/2023
Resultado da análise dos recursos sobre as inscrições indeferidas e divulgação das inscrições homologadas	26/05/2023
Aplicação da prova objetiva	28/05/2023
Publicação preliminar da lista de aprovados	01/06/2023
Apresentação de recursos sobre o resultado preliminar da lista de aprovados	02 a 05/06/2023
Publicação da lista final de aprovados e dos resultados dos recursos sobre o resultado preliminar	07/06/2023
Período de matrícula para os convocados	10 a 13/06/2023
Alteração e/ou atualização dos dados e documentos para a matrícula	10 a 14/06/2023
Segunda chamada de matrícula	19/06/2023

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que apresentar documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

9.2. Serão excluídos os candidatos selecionados, classificados e aprovados que não efetuarem a matrícula no período estabelecido nesse Edital.

9.3. A documentação dos candidatos não selecionados será descartada após sessenta dias da divulgação do resultado final do processo seletivo.

9.4. Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do processo seletivo. As informações poderão ser obtidas no **http://szn.ifsp.edu.br/portal2**.

9.5. O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

9.6. Para registrar manifestação [reclamação, denúncia, elogio, sugestão, solicitação de simplificação, solicitação de providência administrativa] sobre este processo seletivo ou outros assuntos referentes ao IFSP na Ouvidoria Geral, ou solicitação de acesso à informação [diferente de esclarecimento de dúvidas] no Serviço de Informação ao Cidadão, utilize a plataforma Fala.BR: https://falabr.cgu.gov.br/.

9.7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo colegiado do curso e pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

Suzano, 17 de março de 2023.

Eugênio de Felice Zampini
Diretor Geral
IFSP - Campus Suzano

Eugenio de Felice Zampini

Diretor Geral do campus Suzano

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

EDITAL N.º 147, DE 02 DE MARÇO DE 2023

À Comissão Organizadora do processo seletivo regido pelo Edital nº ___/_____ para _____ Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Nome do(a) Candidato(a):	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que sou _____ *[negro (preto ou pardo) ou indígena]*, para o fim específico de atender ao Item ____ do Edital _____ N.º ___/_____, bem como estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste processo seletivo, em qualquer fase, e de anulação de minha matrícula caso tenha sido matriculado após procedimento regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, _____ de _____ de 20___.

_____

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO II

DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

EDITAL N.º 147, DE 02 DE MARÇO DE 2023

À Comissão Organizadora do processo seletivo regido pelo Edital nº ___/_____ para o curso de _____, do Câmpus _____, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Nome do(a) Candidato(a):	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04 , no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

OBSERVAÇÃO: O laudo médico deverá ser legível, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo pode não ser considerado válido.

_____, _____ de _____ de 20___.

_____

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO III

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO "NOME SOCIAL"

EDITAL N.º 147, DE 02 DE MARÇO DE 2023

Eu, _____,
CPF nº _____, RG nº: _____, UF emissor: _____,
Data de nascimento: _____ Endereço: _____
_____
_____
Número: _____ Complemento: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ Estado: _____
CEP: _____ Telefone: _____ Celular: _____
E-mail: _____
Inscrito no processo seletivo para discentes do IFSP (EDITAL Nº _____), para o curso/câmpus
_____
_____,
SOLICITO a inclusão e uso do "nome social" _____

IMPORTANTE: Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação. As informações aqui prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que poderá responder judicialmente em caso de apresentação de dados comprovadamente falsos.

_____, _____ de _____ de 20___.

_____

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO CONDICIONAL

EDITAL N.º 147, DE 02 DE MARÇO DE 2023

Eu, _____,
CPF nº _____, RG nº: _____, UF emissor: _____,
Data de nascimento: _____ Endereço: _____
_____
_____
Número: _____ Complemento: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ Estado: _____
CEP: _____ Telefone: _____ Celular: _____
E-mail: _____,

DECLARO que estou concluindo minhas atividades de graduação e me comprometo, em caso de aprovação no processo seletivo, a apresentar no ato da matrícula cópia do Diploma registrado de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão de Curso ou Certificado de Conclusão de Curso. **DECLARO** que estou ciente de que a falta do documento comprobatório de conclusão de curso de graduação, nos termos aqui referidos, no ato da matrícula, implicará em perda da vaga. **DECLARO** que estou ciente da obrigatoriedade de apresentar, ao longo do curso de especialização, o diploma registrado de graduação e estou ciente de que esse documento é condição necessária para a expedição do certificado do curso.

_____, _____ de _____ de 20___.

_____

Assinatura do (a) candidato (a)

15

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL

EDITAL N.º 147, DE 02 DE MARÇO DE 2023

Eu, _____, Data de nascimento _/__/___, filho de (Nome completo da mãe) _____ e (Nome completo do pai) _____, portador do CPF Nº. _____, RG Nº. _____, Título de Eleitor nº. _____, Zona _____ Seção_____, declaro que estou quite com a justiça eleitoral na presente data.

_____, _____/_____/_____.

Local Data

_____

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

EDITAL N.º 147, DE 02 DE MARÇO DE 2023

Eu, _____, CPF nº _____ RG nº _____ Órgão Exped. _____, DECLARO para os devidos fins, ser residente e domiciliado à _____nº_____,Cidade _____ _____ UF_____ CEP _____ - _____,

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas, conforme os termos da Lei nº 7.115/1983.

_____, _____/_____/_____.

Local Data

_____

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO VII

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

EDITAL N.º 147, DE 02 DE MARÇO DE 2023

1. Identificação do(a) candidato(a)

Nome completo:_____ R.G._____

2. Recurso contra decisão:

1. Inscrição indeferida	( )
2. Nota final da prova objetiva	( )
3. Outros (especificar)	( )

3. Justificativa (argumentos)

Obs. O(a) candidato(a) deverá anexar ao Recurso os documentos comprobatórios.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura: _____

ANEXO VIII

Bibliografia para a prova objetiva:

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BECHARA, Evanildo. Gramática escolar da língua portuguesa. 2. ed. ampl. e atual. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.

DUCKWORTH, MICHAEL; TURNER, REBECCA. Business Results-Upper Intermediate Student's Book. Oxford: Oxford University Press, 2012.

IEZZI, Gelson., HAZZAN, S., DEGENSZAJN, D. M. Fundamentos de matemática elementar 11: matemática comercial, matemática financeira, matemática descritiva. São Paulo: Saraiva, 2004.

IEZZI, Gelson; MURAKAMI, Carlos. Fundamentos de matemática elementar: 1: conjuntos, funções: 568 exercícios propostos com resposta, 361 questões de vestibulares com resposta. 9. ed. São Paulo: Atual, 2013. 410 p.

IEZZI, Gelson. Fundamentos de matemática elementar: 6: complexos, polinômios, equações: 89 exercícios resolvidos, 422 exercícios propostos com resposta, 268 testes de vestibulares com resposta. 6. ed., rev. e ampl. São Paulo: Atual, 1993. 250 p.